



PROCESSO SDH-PRC-2025/06186

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PRODUTIVA RURAL VPR LAFAYETE

CNPJ: 23.670.015/0001-62

VALOR: R\$50.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de MAIO de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2025, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PRODUTIVA RURAL VPR LAFAYETE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 484 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/06186**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH E **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PRODUTIVA RURAL VPR LAFAYETE** (CNPJ nº 23.670.015/0001-62), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, que tem como objetivo a instalação de um sistema de energia fotovoltaica para suprimento da demanda energética dos lotes produtivos da vila produtiva rural lafayette. Conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 01 de DEZEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

